



**CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA**  
**ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça da Liberdade s/n – Centro – Franco da Rocha/SP – CEP 07800-000  
Fone: 4449-4244 / Fax: 4811-3068 – E-mail [cmfr@osite.com.br](mailto:cmfr@osite.com.br)

**RESOLUÇÃO N.º 004/2003**

(15 de maio de 2003)

Dispõe sobre: **Acrescenta parágrafo ao Art. 79 do Regimento Interno.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCO DA ROCHA APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE

**RESOLUÇÃO:**

**Art. 1º** - Fica acrescido ao Art. 79, do Regimento Interno da Câmara Municipal, o § 4º, com a seguinte redação:

*"§ 4º - Para registro e arquivo das reuniões da Câmara Municipal, poderá ser instituído o sistema de ata eletrônica, a ser regulamentada por Resolução."*

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**RODRIGO DA CRUZ FRANÇA**  
PRESIDENTE

Publicada na Diretoria do Departamento de Administração, nesta data.

  
**JÚLIO CEZAR DA SILVA CATALANI**  
Diretor Depto Administração